



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 61 /2015

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

----- **Torna público**, conforme previsto nos artigos 38.º, 81.º e 92.º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor na área do Município de Bragança, que, no dia **3 de novembro de 2015 pelas 10.00 horas na sala de formação desta Câmara Municipal**, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança, terá lugar o ato público de sorteio, para a concessão pelo período de 5 anos, de 7 lugares de venda no espaço da feira municipal de Bragança, de acordo com a planta em anexo.-----

----- A apresentação de candidatura é realizada mediante o preenchimento de formulário "admissão a sorteio de espaço na feira municipal" a apresentar no Balcão Único do Município de Bragança, acompanhado dos documentos de identificação individual ou da firma que representa, de acordo com o art.º 40.º do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário, em vigor no concelho de Bragança.-----

----- O prazo para apresentação da candidatura decorre até às 14.00 horas, do dia 02/11/2015. -----

----- O valor das taxas a pagar pelo espaço de venda é de 19,89€ pela atribuição do lugar e 1.95€ pela ocupação do espaço por m2 e por trimestre, de acordo com a Tabela abaixo exposta e outras Receitas Municipais.-----

	Área	Tipologia
Lote 22	48 m2	Confeções
Lote 24	48 m2	Confeções
Lote 32	48 m2	Confeções
Lote 33	48 m2	Confeções
Lote 95	48 m2	Confeções
Lote 96	48 m2	Confeções
Lote 97	46,07 m2	Móveis

----- O ato público do sorteio decorrerá, conforme previsto no n.º 3 do art.º 42 do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário.-----

----- As condições gerais e particulares, constam do programa aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 28/09/2015, podendo ser consultado na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, deste Município todos os dias úteis das 9.00 às 16.00 horas e no sítio do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). -----

----- Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicados na imprensa local e no sítio do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt). -----

----- MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E DIVISÃO DE PROMOÇÃO ECONÓMICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 6 DE OUTUBRO DE 2015.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias